



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de **22 de Maio de 2023** até **26 de Maio de 2023**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
6º	Lli Conde Gonzales	Agente Operacional de Saúde
7º	Maria Roseli Paze De Andrade	Agente Operacional de Saúde
8º	Taís De Avila	Agente Operacional de Saúde
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
6º	Patrícia Kich	Atendente de Consultório Dentário
7º	Lisiane Mendes Vieira Sartori	Atendente de Consultório Dentário
8º	Claucia Laura Streck	Atendente de Consultório Dentário
9º	Guilherme Siqueira Silva	Atendente de Consultório Dentário
10º	Adriana Villela	Atendente de Consultório Dentário
11º	Catarina Cristina Passarini Dos Santos	Atendente de Consultório Dentário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
6°	Laura Rodrigues De Vargas E Sá	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
7°	Ayres Pará Pereira	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
8°	Jamile Nascimento Santos	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
9°	Ana Cristina Pederiva Menegon	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
10°	Natalia De Oliveira Pavin	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
4°	Angela Maria Pauczinski Wildner	Condutor SAMU	
5°	Carlos Rogerio Medeiros Barth	Condutor SAMU	
6°	Marcos Michael Andrade Dos Santos	Condutor SAMU	
7°	Vagner Machado Pinheiro	Condutor SAMU	
8°	Jackson Silva Cristo Milbradt	Condutor SAMU	
9°	Alex Rodrigo Leonhardt	Condutor SAMU	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
21°	Ana Flavia Bresolin Librelotto	Enfermeiro	
22°	Helen Anese Turchetti	Enfermeiro	
23°	Geraldo Carpes Perdomo	Enfermeiro	
16°	Charles Moreira Savian	Enfermeiro	Solicitou Final Fila
18°	Susane Marques Maurer	Enfermeiro	Solicitou Final Fila
20°	Diovana Moreira Da Silva	Enfermeiro	Solicitou Final Fila
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
2°	Daiane Fernanda Brigo Alves	Enfermeiro SAMU	
3°	Natássia Severo Brustolin	Enfermeiro SAMU	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
4°	Denise Quaresma	Médico SAMU	
5°	Carlos Gilberto Triadani	Médico SAMU	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
2°	Bianca Santos Bertolazi	Nutricionista	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
7°	Maire Alves Lopes Rodrigues	Psicólogo	
8°	Angelina Da Silva Pires	Psicólogo	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
2°	Luiz Fernando Da Rosa Vaz Dias	Redutor de Danos	

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 19 de Maio de 2023.